Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 26/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1007, DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando revitalização faixa de pedestres localizado na Rua Procópio Ferreira esquina com Rua Jardel Filho, no Bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a revitalização da faixa de pedestres localizada na Rua Procópio Ferreira, esquina com a Rua Jardel Filho, no Bairro Brasília.

Trata-se de um ponto de grande circulação de pedestres e veículos, onde a sinalização horizontal encontra-se apagada ou com baixa visibilidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

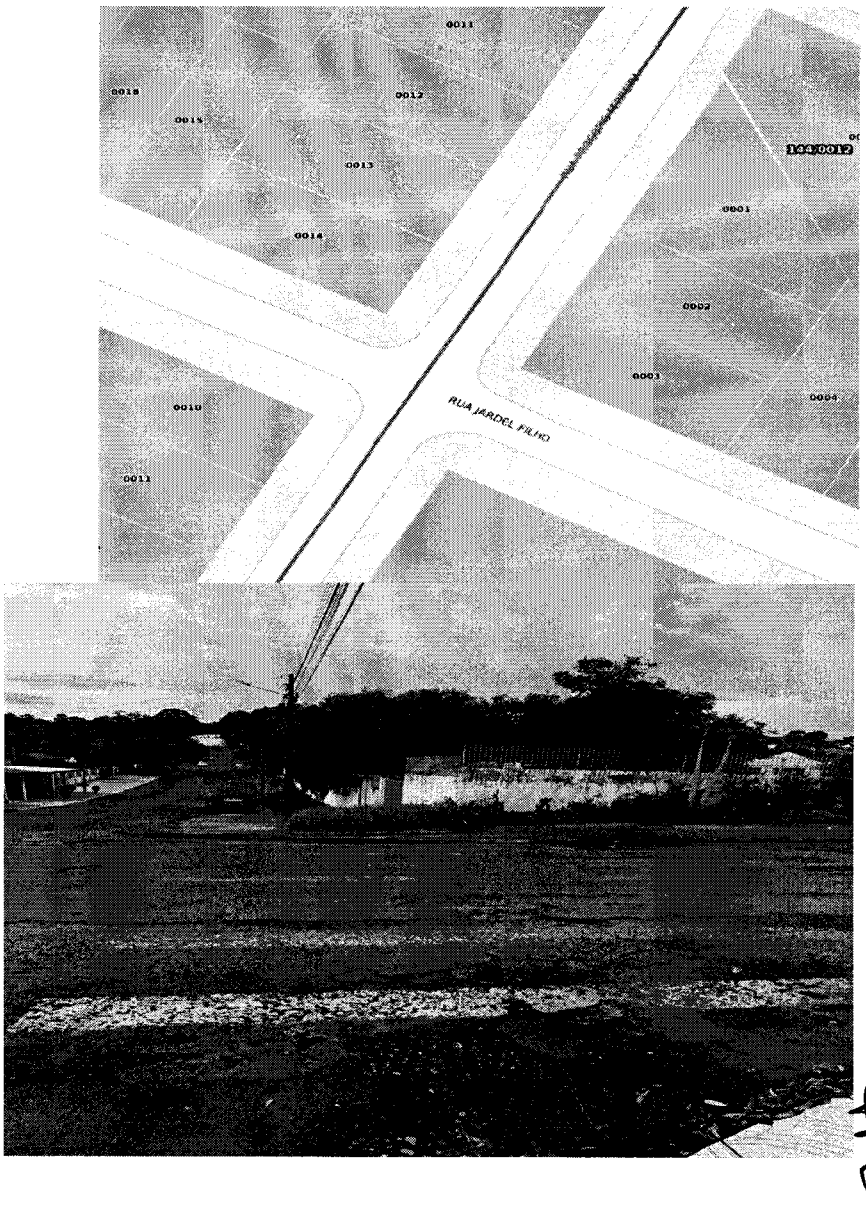
A revitalização da faixa de pedestres é uma medida simples, porém fundamental para garantir a travessia segura da população, além de contribuir para a organização do trânsito e para a promoção de um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Dessa forma, solicitamos à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR que adote as providências necessárias para atender a esta demanda da comunidade com a máxima brevidade.

O objetivo é melhorar a infraestrutura do nosso município, oferecendo melhores condições de vida e saúde aos moradores, sabemos que estas necessidades é um direito da população, onde se valorizara e trará benefícios para os moradores.

Diante disto, contamos com a colaboração do senhor para que seja possível a resolução da solicitação, nos colocando à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


0011
0012
0013
0014
0015
0016
0001
0002
0003
0004
RUA JARDEL FILHO